

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



Relatório de Atividades

Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais

Secex 2013

Bahia - 2013

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

JACQUES WAGNER

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EUGÊNIO SPENGLER

EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO

Mariana Stefanelli Mascarenhas

EQUIPE TÉCNICA

Eliuda Assunção, Emily Laurentino, Iala Serra Queiroz, Lorena Castro, Luana Alves, Lucineide da Silva Gonçalves, Maíra Santana, Maria das Graças Xavier, Marília Nunes Gavazza, Rachel Pimenta dos Santos.

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – Secex tem como, uma de suas atribuições, a elaboração de relatório anual com as atividades desenvolvidas no âmbito de cada um dos Colegiados Ambientais que secretaria executivamente. Esse relatório apresenta as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, em 2013, pelos 06 (seis): Colegiados Conselho Estadual de Meio Ambiente – Cepram, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh, Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea-Ba, Fórum Baiano de Mudanças Climáticas e Biodiversidade – FBMC-Bio, Fórum Baiano de Comitê de Bacias Hidrográficas – FBCBH e a Comissão Estadual Tripartite. Além de abordar os resultados da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente.

O relatório está organizado da seguinte maneira: a) breve apresentação da Secex incluindo a criação da Secretaria Executiva, estrutura, atividades desenvolvidas, coordenação e recursos humanos; b) histórico, composição, competências, câmaras técnicas e atividades dos Colegiados Ambientais em 2013; c) Reuniões Conjuntas dos Colegiados Ambientais; d) 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente com foco no Encontro de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis da Bahia período de 2013.

O resultado aqui apresentado é fruto do empenho de toda a equipe do Sistema Estadual do Meio Ambiente e dos membros dos colegiados ambientais que trabalharam de maneira comprometida a fim de garantir avanços para a gestão ambiental, educação ambiental e dos recursos hídricos do Estado da Bahia.

1.1 Criação da Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - Secex

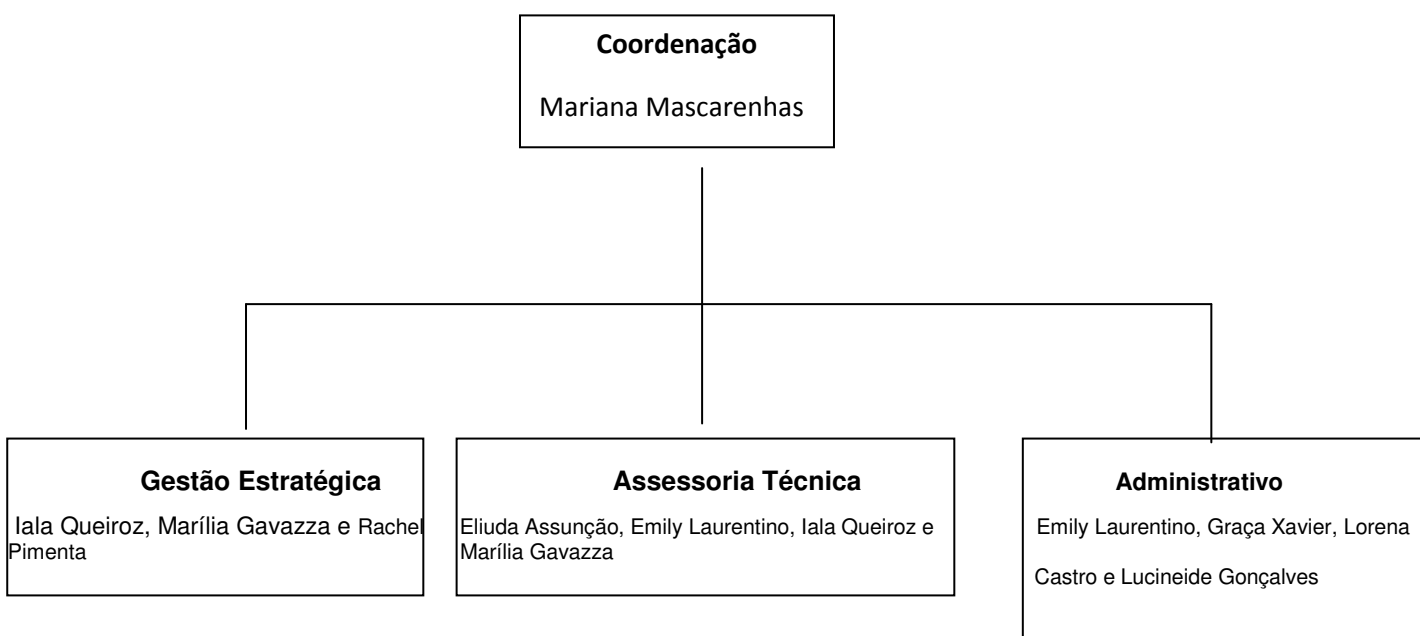
Desde 2011 a gestão ambiental na Bahia passa por um processo de transição resultante da reforma administrativa que aconteceu em âmbito estadual com a sanção da Lei nº 12.212 de 04 de Maio de 2011. O próprio Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema é reflexo dessa reforma administrativa quando a Sema passa a ser o órgão da administração pública direta que concentra esforços na elaboração e planejamento de Políticas, Programas e Projetos, enquanto o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema se consolida como o órgão executor das políticas ambientais e de recursos hídricos. Vale ressaltar que o Inema surgiu da fusão do Instituto do Meio Ambiente – Ima com o Instituto de gestão das Águas e Clima – Ingá proveniente também, dessa reforma.

Entre as alterações ocorridas ficou sob responsabilidade da Sema a gestão e o planejamento do funcionamento dos Colegiados Ambientais Superiores: Conselho Estadual do Meio Ambiente – Cepram, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh, Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea , do Fórum Baiano de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade –

FBMC-Bio e Fórum Baiano dos Comitês de Bacias Hidrográficas – FBCBH e a Comissão Estadual Tripartite.

Para atender a demanda necessária ao funcionamento dos Colegiados foi criada a Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – Secex, que passa a secretariar os seis colegiados ambientais. A Secex está diretamente ligada ao Gabinete do Secretário (Gasec) e tem por objetivo fortalecer, articular e integrar os Colegiados Ambientais Superiores da Bahia por meio da participação e controle social, apoiando-os administrativa, financeira e tecnicamente.

1.2 Estrutura da Secex



1.3 Atividades desempenhadas pela Secex

A - Coordenação e Gestão Estratégica

Gestão e Planejamento

- Elaboração e acompanhamento do planejamento Secex;
- planejamento do Curso de Formação dos Colegiados Ambientais em conjunto com a Diretoria de Estudos Avançados em Meio Ambiente da Sema- Deama;

- acompanhar o planejamento dos trabalhos de cada um dos Colegiados e da Conferência Estadual de Meio Ambiente;
- informar os órgãos do Sisema sobre as diretrizes e deliberações aprovadas pelo Colegiados relacionadas à execução da política ambiental, de recursos hídricos, de educação ambiental e mudanças climáticas;
- planejamento de interação com outros colegiados;
- aprimoramento dos instrumentos de gestão (formulários, relatórios, alimentação do Sistema de Planejamento e Monitoramento da Sema, Acompanhamentos das Deliberações das Conferências Territoriais e Estadual de Meio Ambiente);
- elaborar manuais de procedimentos para o funcionamento dos colegiados.

Comunicação

- Plano de comunicação para os colegiados ambientais;
- aprimoramento do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA;
- representação em ações externas;
- publicação de material informativo e divulgação nas mídias;
- alimentação do site junto com a Assessoria de Comunicação da Sema - Ascom;
- elaboração de material informativo anual;
- confecção do Relatório Anual da Secex.

B - Assessoria Técnica (Conselhos e Câmaras Técnicas)

- Encaminhar às câmaras técnicas (CTs) e grupos de trabalho (GTs) as matérias a serem analisadas pelas mesmas;
- averiguar a instrução dos processos a serem analisados pelas câmaras técnicas e grupos de trabalho para providências;

- identificar, mobilizar e convocar as áreas técnicas relacionadas às matérias em análise para apoio e esclarecimentos;
- acompanhar o planejamento das câmaras técnicas e grupos de trabalhos com outras instâncias do Sistema;
- elaboração de minuta das resoluções aprovadas pelos colegiados, e encaminhar a Coordenação de Recursos Humanos para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE;
- acompanhamento das reuniões dos Colegiados, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos;
- transcrição e revisão da ata dos colegiados ambientais e envio a Ascom para publicação no site, depois de aprovada e assinada pelos conselheiros;
- elaboração da pauta e envio de convocatória junto com a coordenação;
- atendimento ao público (conselheiros e público em geral).

C - Administrativo

Disseminação da informação

- Alimentação/atualização do banco de dados e CEEA;
- confirmação de presença (Conerh, Cepram, Ciea, FBMC-Bio);
- envio de Convocatórias por correio (Conerh);
- envio e recebimentos de correspondências e processos.

Logística

- Organização da logística das reuniões (espaço, alimentação, transporte e hospedagem);
- solicitação de diárias e acompanhamento na comprovação;
- colaborar na elaboração de projetos para captação de recursos;
- previsão orçamentária.

2 COLEGIADOS AMBIENTAIS

2.1 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Cepram é o órgão superior do Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema) de natureza consultiva, normativa, deliberativa e recursal. Tem por finalidade o planejamento e acompanhamento da política e das diretrizes governamentais voltadas para o meio ambiente, a biodiversidade e a definição de normas e padrões relacionados à preservação e conservação dos recursos naturais.

O Cepram, mais antigo Conselho Ambiental Estadual, foi criado pela Lei nº. 3.163, de 04 de outubro de 1973 com o nome de Conselho Estadual de Proteção Ambiental e iniciou seu funcionamento em 07 de outubro de 1974. Em 1980, a Lei nº. 3.858 de 03 de novembro atribuiu ao Cepram o papel de órgão superior do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - SEARA, atual Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema criado com a finalidade de promover a conservação, defesa e melhoria do ambiente, em benefício da qualidade de vida.

É por meio deste espaço que a participação e o controle social são exercidos, buscando ampliar e popularizar as representações, considerando a diversidade social, ambiental e econômica do estado. Segundo a Secretaria Geral da Presidência da República (2012), “A interação entre a democracia representativa e a participativa fortalece o processo de desenvolvimento, que passa a ser lastreado não só pela governabilidade política, mas também pela chamada governabilidade social, ou seja, passa a contar com os setores interessados da ampliação da cidadania”.¹ Nesse sentido, o Cepram é um espaço de participação social legítimo onde se compartilha os desafios políticos e operacionais da

“Um governo que pretende mudanças estruturais e reformas profundas requer a mais ampla e diversificada mobilização de indivíduos e grupos sociais. [...] É preciso contar com a mobilização ativa das maiorias sociais que desejam ver alteradas as relações de poder e garantia a universalização dos direitos.”
Secretaria Geral da Presidência da República.

¹SECRETARIA Geral da Presidência da República. **Democracia Participação: Nova Relação com o Estado e a Sociedade.** Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/noticias/Publi/democracia-participativa>. Acesso em: 12 dez 2012.

Secretaria, trazendo a tona à responsabilidade e dialogando sobre o papel da representação de cada conselheiro (a).

2.1.1 Composição

O Cepram é paritário e tripartite, composto por: 11 (onze) representantes do Poder Público, sendo 07 (sete) do governo estadual, 01 (um) do governo municipal, 02 (dois) da Assembléia Legislativa da Bahia e 01 (um) do governo federal; 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, sendo 06 (seis) Organizações Não-governamentais - ONGs ambientalistas, 05 (cinco) representantes de: sindicatos de trabalhadores rurais e urbanos, comunidades quilombolas, povos indígenas e universidades; 11 (onze) representantes do setor empresarial, destes 01 (um) das entidades de representação profissional.

2.1.2 Competências

Estabelecer diretrizes complementares para a implementação da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade; aprovar o Plano Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e o Plano Estadual de Unidades de Conservação e suas alterações; manifestar-se sobre planos, programas, políticas e projetos dos órgãos e entidades do Poder Público Estadual, que possam interferir na preservação, conservação e melhoria do meio ambiente; estabelecer diretrizes, normas, critérios e padrões relativos ao uso, controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama; estabelecer diretrizes, normas e critérios para o licenciamento ambiental.

Propor áreas prioritárias para conservação no território do Estado; aprovar os Planos de Manejo de Unidades de Conservação e suas atualizações, ouvidos os respectivos conselhos gestores; propor temas prioritários para a pesquisa aplicada à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais; estabelecer diretrizes sobre cooperação técnica entre o Estado e os municípios para o exercício da competência comum de proteção ao meio ambiente; avocar, mediante ato devidamente motivado, aprovado por maioria simples, para se manifestar sobre licenças ambientais;

Articular-se com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - Ciea, o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas e os demais colegiados ambientais; recomendar a perda ou restrição de incentivos e de benefícios fiscais, concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos públicos de crédito; definir critérios para aplicação dos recursos do Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – Ferfa; decidir, em grau de recurso, como última instância administrativa, sobre as penalidades impostas pelo órgão executor da Política Estadual de

Meio Ambiente, bem como sobre as decisões da Comissão do Cadastro de Entidades Ambientalistas – CEEA.

Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e respectivas alterações; Decidir, mediante ato devidamente motivado, aprovado por maioria simples dos seus membros, em grau de recurso, como última instância administrativa, sobre o licenciamento ambiental e as penalidades administrativas impostas pelos órgãos executores da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, bem como sobre as decisões da Comissão do Cadastro de Entidades Ambientalistas - CEEA.

2.1.3 Atividades Desenvolvidas em 2013

2.1.3.1 Reuniões Cepam

- Reuniões ordinárias: 08 (oito);
- reuniões Extraordinária: 03 (três);
- reuniões Setoriais (anterior as plenárias do Cepam) para alinhar as pautas de cada setor: 02 (duas) Sociedade Civil; 01 (uma) Setor Empresarial; 01 (uma) Poder Público;
- reuniões grupo de trabalho da Resolução de Impacto Local para analisar e propor sugestões para a minuta da resolução: 03 (três);
- reuniões setoriais para discutir e analisar minuta do decreto de gestão florestal: 01 (uma) com a sociedade civil e 01 (uma) o setor empresarial

2.1.3.2 Temas Discutidos

- Apresentação do Cerberus.
- Apresentação Cefir – Cadastro Estadual de Imóveis Rurais.
- Apresentação Programa Água Doce.
- Apresentação do Sistema Estadual de Informações Ambientais da Bahia – Seia
- Apresentação sobre a exploração do gás de Xisto no oeste do Estado.
- Apreciação e votação da alteração do Regimento do Cepam.

- Apreciação e votação da Minuta da Resolução que “Dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios.

2.1.3.3 Ações Executadas

Analisou processos de natureza recursal: 17 (dezessete) auto de infração de advertência; 24 (vinte e quatro) auto de infração de multa; 03 (três) auto de infração de embargo; 01 (um) revisão de zoneamento e 01 (um) auto de infração de interdição; aprovação do Regimento Interno do Cepram e aprovação da Resolução de Impacto Local dos Municípios.

2.1.4 Câmaras Técnicas

Faz parte da estrutura do Cepram, 04 (quatro) Câmaras Técnicas Permanentes: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Normativos – CTAJIN; Câmara Técnica de Espaços Especialmente Protegidos, Biodiversidade e Biossegurança – CTBIO; Câmara Técnica de Gestão Ambiental Compartilhada – CTGAC e Câmara Técnica de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – CTPPDS.

Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Normativos – CTAJIN

A CTAJIN foi instituída pela Resolução nº 3.968 de 06 de Março de 2009. Compete à CTAJIN tratar dos assuntos relacionados a temas técnico-jurídicos, sob os aspectos constitucionais e das legislações ambientais vigentes, avaliação de demandas jurídicas externas, elaboração de propostas sobre normas e procedimentos solicitados pela Secretaria Executiva ou por conselheiro do Cepram.

A Composição da CTAJIN corresponde a 03 (três) conselheiros, titulares com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s) com direito a voz. Porém, está em análise a ampliação dessa composição para 09 (nove) membros titulares, com os mesmos números de suplentes, para ficar com o mesma formação das outras câmaras técnicas.

Essa Câmara Técnica teve 07 (sete) reuniões em 2013, e teve como pautas : análise e apreciação da Alteração do Regimento Interno do Cepram, análise da minuta de resolução que “*Dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios*”; análise da minuta de resolução para a instituição da Câmara Técnica Recursal no âmbito do Cepram.

CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS – CTBIO

A CTBIO foi instituída pela Resolução nº 3.969 de 30 de Junho de 2009. Compete à CTBIO tratar de assuntos relacionados aos temas: análise e avaliação de áreas potenciais para conservação, Planos de Manejo de Unidades de Conservação e proteção ao patrimônio genético.

A composição da CTBIO corresponde a 09 (nove) conselheiros, titulares com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s) com direito a voz.

No ano de 2013 houve 08 (oito) reuniões da CTBIO, as quais analisaram e deliberaram sobre os seguintes assuntos: apreciação do Plano de Manejo da Apa Serra Branca/Raso da Catarina; apresentação da Metodologia para Elaboração de Plano de Manejo; apresentação do TR de definição da Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Sete Passagens e seu Rezoneamento; levantamento das Áreas prioritárias de Conservação do Estado da Bahia.

Câmara Técnica de Gestão Ambiental Compartilhada – CTGAC

A CTGAC foi instituída pela Resolução nº 3.934 de 06 de Março de 2009. Compete à Câmara Técnica de Gestão Ambiental Compartilhada tratar assuntos relacionados ao Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC, nos termos da Resolução Cepam nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009, e demais temas relacionados.

A composição da CTGAC corresponde a 9 (nove) conselheiros, membros titulares, com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s) com direito a voz.

No ano de 2013 houve 01 (uma) reunião ordinária, a qual foi apreciada e analisada a minuta da resolução atividades de impacto local de competência dos Municípios.

Câmara Técnica de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – CTPPDS

A CTPPDS foi instituída pela Resolução nº 3.937 de 06 de Março de 2008. Compete à CTPPDS tratar dos assuntos relacionados aos temas a seguir:

- Gestão integrada no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA.
- Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE.
- Plano Estadual de Meio Ambiente.

- Fatores concorrentes com a melhoria da qualidade de vida tais como: saneamento básico, educação, habitação, saúde, coleta, deposição e tratamento de resíduos, mudanças climáticas, espiral descendente de carbono.
- Infraestrutura de mobilidade e logística de transporte.
- Planos, programas e projetos governamentais, da esfera estadual ou federal, que representem interesse para a transversalidade da questão ambiental.
- Aproveitamento racional dos ativos ambientais nas áreas da agricultura, da indústria e dos serviços, com sugestões de implementação de alternativas e tecnologias mais limpas, compatíveis com a sustentabilidade e bons padrões ambientais.

A composição da CTPPDS corresponde por 9 (nove) conselheiros, membros titulares, com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s), com direito a voz.

No ano de 2013 houve 01 (uma) reunião da CTPPDS apresentação sobre acompanhamento do Enquadramento dos Corpos Hídricos e sugestão de representantes da CTPPDS para acompanharem os trabalhos de enquadramento; apresentação do estágio atual da Conferência Estadual de Meio Ambiente – atendimento das deliberações da última Conferência

2.1.5 Aniversário dos 40 Anos do Cepram

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – Cepram completou 40 anos de existência e atuação no dia 04 de outubro de 2013, e para comemorar essa importante data, foi realizada uma homenagem ao Conselho no dia 01 de novembro de 2013 na 376ª Reunião Ordinária do Cepram.

A primeira ação promovida pela Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – Secex, para homenagear o Cepram, foi o plantio de 63 mudas nativas que simboliza a dedicação e a continuidade das transformações ocorridas ao longo desses anos, no Parque de Pituaçu. Essa ação teve como justificativa, a homenagem aqueles que se dedicaram nesses 40 anos a proteção do meio ambiente, e o plantio dessa muda simboliza a perpetuação da estrutura Cepram tal qual as raízes das árvores que abraçam o tronco dando suporte para o seu desenvolvimento mostrando a força que este Conselho tem dentro do Sistema Estadual do Meio Ambiente. O plantio foi realizado dia 29 de outubro de 2013, por técnicos da Sema e do Inema, além disso foram fixadas próximas a cada muda uma placa com o nome dos conselheiros do Cepram.

A cerimônia de comemoração de quarenta anos do Conselho Estadual de Meio Ambiente, foi iniciada com a recepção aos conselheiros com um Café da Manhã e posteriormente deu início as homenagens com a formação da mesa, a qual foi composta por, Eugênio Spengler Secretario Estadual do Meio Ambiente, Ivanilson Gomes dos Santos Secretario de Cidades Sustentáveis da Prefeitura do Salvador, Márcia Teles Diretora Geral do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema, Deputado Estadual Zé Neto, líder do Governo na Assembléia Legislativa da Bahia, Doutor Márcio Fael chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Doutor Marcelo Guedes Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo do Ministério Público da Bahia, Senhor Renato Cunha da ONG Gambá e Irundi Edelweiss representante da Federação das Indústrias da Bahia - Fieb. Nesse momento, os representantes da mesa explanaram sobre a história do Cepam e a importância deste órgão no avanço da gestão política ambiental no Estado da Bahia.

Além dos pronunciamentos, houve um momento de homenagear os conselheiros, simbolizado com a entrega de uma caixinha contendo 06 (seis) postais de Parques Estaduais da Bahia, dentre eles: Parque de Pituacú; Parque Estadual Morro do chapéu; Parque Serra do Condurú; Parque Sete Passagens; Gruta dos Brejões; e Parque Estadual da Serra dos Montes Altos, além de um pen – drive contendo as legislações ambientais e os regimentos dos Colegiados Ambientais, ao conselheiro Claudio Carillo – Representante de Povos Indígenas, representando os demais conselheiros, o qual recebeu a homenagem das mãos da servidora Eliuda Soares, que acompanha o Cepam desde 2003.

Durante a homenagem do Cepam, a Sema aproveitou para assinar três convênios de grande relevância para a política ambiental da Bahia: convênio com a FAPESP, para apoio a Projetos de Redes de Pesquisa Ambiental, valor R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); o Termo de Cooperação Técnica de Monitoramento da Qualidade do Ar na Cidade de Salvador com a Cetrel e a Prefeitura Municipal de Salvador; e Acordo de Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Programa Alboreto, de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal entre Sema, Inema e a Procuradoria da Justiça.

2.2 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh é um órgão colegiado superior do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com caráter consultivo, normativo, deliberativo, recursal e de representação para atuar na defesa e proteção dos recursos hídricos, tendo por finalidade formular, em caráter suplementar, a Política Estadual de Recursos Hídricos. Este Conselho foi criado pela Lei Estadual nº 7.354, de 14 de setembro de 1998, revogada pela nova Lei de

Recursos Hídricos da Bahia nº. 11.612, de 08 de outubro de 2009. Desde então, sua composição passou por alterações e suas ações vêm sendo intensificadas nos últimos anos.

As competências dos Conselhos Estaduais, de uma forma geral, estão dispostas na Lei nº 9.333 de 08 de janeiro de 1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a qual tem como fundamento a gestão participativa. No contexto baiano, os Art. 46 ao Art. 48 da Lei nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, é que dispõem sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, definindo as competências do Conerh.

Cabe ao Conerh analisar propostas de alteração de legislação pertinente aos recursos hídricos e encaminhá-las aos órgãos competentes; estabelecer os critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais e da cobrança pelo seu uso, inclusive pelo lançamento de efluentes; aprovar os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos; estabelecer as medidas para a proteção dos corpos de água, podendo determinar regime especial, temporário ou definitivo, para a sua utilização; aprovar o enquadramento dos corpos de água do domínio estadual, em classes, segundo seus usos preponderantes; analisar e aprovar as propostas de instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como os critérios para o seu funcionamento; analisar e aprovar as propostas de criação de Agências de Bacias Hidrográfica.

2.2.1 Composição

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh é composto por:

- 10 (dez) representantes do Poder Público Estadual, sendo: 08 (oito) do governo estadual, 01 (um) da Procuradoria Geral do Estado, 01 (um) representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica Estaduais;
- 06 (seis) representantes dos usuários de recursos hídricos, sendo: 01 (um) representante do setor de agricultura e irrigação; 01 (um) representante do setor de saneamento e abastecimento; 01 (um) representante do setor da indústria e turismo; 01 (um) representante do setor energético; 01 (um) representante do setor de mineração; 01 (um) representante de aquicultura e pesca.
- 05 (cinco) representantes de organizações civis de recursos hídricos, definidas na forma dos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, sendo: 02 (dois) representantes de povos e comunidades locais, com preferência para os tradicionais, quando houver; 02 (dois) representantes de organizações técnicas (segmentos profissionais e

conselhos de classes; 01 (um) representante de organizações não-governamental com interesse e atuação comprovada na área de recursos hídricos;

- 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo um usuário de recursos hídricos.

2.2.2 Competências

Formular, em caráter suplementar, a Política Estadual de Recursos Hídricos; Estabelecer diretrizes para a implementação desta Política; Aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas alterações, e acompanhar a sua implementação; Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacionais, regionais, estaduais e dos setores usuários; Apresentar contribuições para a elaboração do Zoneamento Territorial-Ambiental do Estado e do Plano Estadual de Meio Ambiente; Analisar propostas de alterações de legislação pertinente aos recursos hídricos e encaminhar aos órgãos competentes;

Estabelecer os critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais e da cobrança pelo seu uso, inclusive pelo lançamento de efluentes; Aprovar os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos; Estabelecer as medidas para a proteção dos corpos de água, podendo determinar regime especial, temporário ou definitivo, para a sua utilização; Aprovar o enquadramento dos corpos de água do domínio estadual, em classes, segundo seus usos preponderantes; Analisar e aprovar as propostas de instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como os critérios para o seu funcionamento;

Analisar e aprovar as propostas de criação de Agências de Bacias Hidrográfica; Estabelecer critérios para a aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica; Deliberar sobre questões que lhes tenham sido encaminhadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas; Definir critérios para aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Estabelecer critérios para o rateio de custos de obras de aproveitamento múltiplo de interesse comum ou coletivo; Exercer o controle social e financeiro sobre o uso dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia;

Impor as penalidades de interdição e embargo definitivo e de demolição; Deliberar, em grau de recurso, quanto à aplicação de sanções administrativas; Indicar seus representantes junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Instituir Câmaras Técnicas para subsidiar suas avaliações e decisões; Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e respectivas alterações; Acompanhar o funcionamento do Sistema Estadual de Informações sobre os Recursos Hídricos;

2.2.3 Atividades Desenvolvidas em 2012

2.2.3.1 Reuniões Conerh

- Reuniões ordinárias: 02 (duas);

2.2.3.2 Ações Executadas

- Apresentação da situação dos Planos de Bacias Hidrográficas do Estado

2.2.3.3 Deliberações

- Aprovado e publicada resolução que altera os prazos para Renovação dos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Verde Jacaré, Leste e Salitre;
- Aprovado proposta de alteração dos prazos dos Membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas que estão em processo de elaboração dos Planos de Bacias;
- Aprovado a proposta de Recondução do mandato dos membros do Conerh por período de 02 (dois) anos;
- Aprovado calendário 2014 de reuniões do Conerh;
- Acolhida pelos membros do Conerh a Moção do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga da Bahia – Cerbccaat para criação dos Comitês de bacia Carnaíba de Dentro e Comitê da Bacia Mucureré e Curaçá;
- Acolhida para ser analisada legalmente a recomendação 01/2013 do Fórum Baiano dos Comitês de Bacias Hidrográficas

2.2.3.4 Câmaras Técnicas Conerh

O Conerh tem em sua estrutura o apoio de 04 (quatro) Câmaras Técnicas Permanentes: Câmara Técnica de Educação e Mobilização Social – CTEM; Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL; Câmara Técnica de Povos de Comunidades Tradicionais – CTPCT; Câmara Técnica Planos, Programas e Projetos – CTPPP.

Câmara Técnica de Educação e Mobilização Social – CTEM

A CTEM tem por atribuição examinar e propor matérias específicas, de educação ambiental e mobilização social, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: Propor diretrizes, planos e programas de educação ambiental e capacitação em recursos hídricos; Propor e analisar mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e a sociedade civil quanto à educação ambiental e capacitação em recursos hídricos; Propor e analisar mecanismos de mobilização social para fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Propor e analisar mecanismos de difusão da Política Estadual de Recursos Hídricos nos sistemas de ensino, tornando efetivos os fundamentos da Lei Estadual nº 10.432 de 20 de dezembro de 2006, fundamentado na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Propor e analisar diretrizes de disseminação da informação sobre os recursos hídricos voltadas para a sociedade, utilizando as formas de comunicação que alcancem a todos; Recomendar critérios referentes ao conteúdo de educação ambiental em recursos hídricos nos livros didáticos, assim como para os planos de mídia relacionados ao tema de recursos hídricos; Exercer competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário. Examinar as matérias encaminhadas pelas demais Câmaras Técnicas do Conerh; Criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos; Propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho; Indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições, caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao limite máximo previsto no Art. 26 do Regimento Interno do Conerh; Analisar as propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho e encaminhá-las ao Plenário para deliberação. A CTEM é composta por 06 (seis) membros, titulares e 06 suplentes. No ano de 2013 não houve reunião da CTEM.

Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

A CTIL tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho jurídico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: analisar as propostas de resolução antes de serem submetidas à deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, bem como verificar a sua compatibilização à legislação pertinente; elaborar estudos e formular as propostas relativas a assuntos de sua competência; emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem encaminhados pelo Presidente do Conerh; relatar e submeter à decisão do Plenário os assuntos que lhe forem apresentados; convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência; examinar os processos administrativos de conflito de uso de recursos hídricos, suscitado com base no Art. 31, inciso XX, da Lei nº 10.432, de 20 de dezembro de

2006, apresentando parecer ao Plenário; examinar as matérias encaminhadas pelas demais Câmaras Técnicas do Conerh; criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos; propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho; indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições, caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao limite máximo previsto no Art. 26 do Regimento Interno do Conerh; analisar as propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho e encaminhá-las ao Plenário para deliberação. A CTIL é constituída de membros, titulares e suplentes, e contará, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) membros. Em 2012 a CTIL realizou 04 (quatro) reuniões ordinárias e duas extraordinárias. No ano de 2013 foram realizadas 04 reuniões

Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais – CTPCT

A Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais – CTPCT tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho institucional, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: propor estudos e analisar as propostas relativas a assuntos referentes aos Povos e comunidades tradicionais; emitir posicionamentos sobre assuntos que lhe forem encaminhados pelo Conerh; relatar e submeter à decisão do Plenário os assuntos pertinentes; convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência; colaborar no fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto Nº 6.040 de 2007. Exercer competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário. A CTPCT será constituída de membros, titulares e suplentes, e contará, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) membros. Em 2013 não houve reuniões da CTPCT.

Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP

A Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP tem por atribuição o exame de matérias específicas relacionadas ao planejamento dos usos múltiplos dos recursos hídricos e análise de planos, programas e projetos, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos, bem como programas e projetos de aproveitamento de recursos hídricos; analisar e propor mecanismos de integração das políticas de gestão de recursos hídricos, considerando também as demais políticas públicas incidentes; propor ao Conselho audiências públicas para discussão do Plano Estadual de Recursos Hídricos; exercer as competências constantes do regimento interno e outras que vierem a ser delegadas pelo Plenário do Conerh. No ano de 2012 a CTPPP reuniu-se uma vez para eleger a coordenação e elaborar um calendário de funcionamento. Para o próximo período, a CTPPP deverá discutir a resolução nº 71/2010 do

Conerh, a qual se refere à Definição dos critérios para aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA.

2.3 COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BAHIA - CIEA

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental foi instituída pela Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 9.083/2004, com o objetivo de propor diretrizes para a Política Estadual de Educação Ambiental regida pela Lei nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011 e para o Programa Estadual de Educação Ambiental. A Ciea possui caráter consultivo e deliberativo cabendo a comissão articular com instituições de pesquisa, em especial as Universidades, interpretar o Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental, elaborar termo de referência que oriente produção de programas setoriais e de projetos socioambientais, bem como avaliar periodicamente a implementação da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental.

A Ciea-Ba é composta por 68 representantes entre titulares e suplentes com os seguintes segmentos: ONGs, movimentos sociais e do Poder Público municipal dos domínios da natureza (Biomass): Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, das regiões da Chapada Diamantina e Metropolitana de Salvador; e de representações dos segmentos governamental, de instituições de ensino, da sociedade civil e do setor privado. Além dos membros oficiais, a Comissão articula-se com diversos atores, contando com a participação de convidados colaboradores e observadores.

Após a elaboração da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental, a Ciea-Ba trabalhou intensamente na construção de minuta do Decreto que deverá regulamentar a Política Estadual e que está em análise na Procuradoria Geral do Estado – PGE. Atualmente a Ciea-Ba vem desenvolvendo atividades com foco na construção de orientações e/ou normatizações para gestar a Educação Ambiental no âmbito formal, não formal e na gestão das políticas públicas. Essas iniciativas, capitaneadas pela Ciea, possibilitam criar marcos regulatórios fundamentais para que o Estado aprimore sua capacidade de desenvolver a Política Pública de Educação Ambiental.

A Ciea é presidida por uma Coordenação Geral formada pela Secretaria de Meio Ambiente – Sema, Secretaria de Educação – SEC e uma representação da Sociedade Civil Organizada. O seu papel é convocar e presidir as reuniões da Comissão coordenando e acompanhando as atividades desenvolvidas.

No âmbito da Sema a Ciea tem como Secretaria Executiva e como responsável técnica, a Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade – Dieas, que tem a competência de pautar os temas,

programas, projetos a serem discutidos, analisados e consultados pelos membros integrantes da Ciea.

O papel das representações é estabelecer diálogo com suas bases a fim de trazer para a Comissão as demandas locais, colaborar nas construções e decisões coletivas, bem como divulgar e acompanhar processos de intervenção nos Territórios de Identidade, vinculados à Política de EA, acordados no âmbito da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea-Ba.

Cada representante na Comissão deve ter o compromisso de tornar a Educação Ambiental uma realidade em sua instituição, município ou segmento social, assim como na sua unidade federativa.

2.3.1 Composição

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental é composta por 34 representações de Órgãos, Entidades e Instituições que atuam na área de Educação Ambiental.

14 (quatorze) representações de órgãos do Governo distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) Ibama
- 09 (nove) Secretarias: Sema, Sec, Seagri, Sesab, Setre, Secult, Sicm, Sedes, Seplan
- 04 (quatro) Prefeituras Municipais: PM RMS/Salvador, PM Caatinga, PM Cerrado, PM Mata Atlântica

14 (quatorze) representações da sociedade civil distribuídas da seguinte forma:

- 05 (cinco) ONGs Ou Movimento Social: RMS/Salvador, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Chapada
- 02 (duas) Povos E Com. Tradicionais
- Territórios de Identidade: Território do Bioma Caatinga, Território do Bioma Mata Atlântica, Território do Bioma Cerrado
- 02 (duas) Redes: Reaba, Rejuma/Rebal
- 01 (uma) Organização Patronal
- 01 (uma) Organização de Trabalhadores

06 (seis) Representações das Instituições de Ensino distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) Universidades Estaduais: UNEB/UEFS; UESC/UESB
- 01 (uma) Universidade Federal
- 01 (uma) Universidade Particular
- 01 (uma) Ensino Básico
- 01 (uma) Ensino Profissionalizante

2.3.2 Competências

Elaborar o Programa Estadual de Educação Ambiental, propondo as bases da Política Estadual de Educação Ambiental; Promover articulação inter e intra-institucional buscando a convergência de esforços no sentido de implementar as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental; Promover e elaborar estudos, pesquisas e sistematização de dados que subsidiem a formulação, a execução e o acompanhamento da Política Estadual de Educação Ambiental; Apoiar a elaboração do Plano Estadual de Meio Ambiente no que concerne às diretrizes de Educação Ambiental para o Estado da Bahia considerando a sua diversidade territorial.

Consolidar, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Educação Ambiental; Contribuir com ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares em todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos e secretarias do Estado e municípios; Apoiar técnica, científica e institucionalmente as ações de Educação Ambiental, no âmbito do Estado da Bahia; Fomentar e apoiar a criação de redes de educação ambiental no Estado, assim como a produção de instrumentos sócio-educativos para a sua maior divulgação; Promover a disseminação e o intercâmbio de experiências que fortaleçam práticas sustentáveis de Educação Ambiental no âmbito municipal, estadual e federal;

Fomentar parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades de classe, associações comunitárias e demais entidades que tenham atuação na área de Educação Ambiental; Estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, no âmbito estadual, na qualidade de interlocutor junto ao Órgão Gestores da Política Nacional; Promover a divulgação da Ciea-Ba, junto aos diversos setores da sociedade, através da realização de reuniões ordinárias, fóruns, oficinas e seminários regionais, considerando os diferentes biomas do Estado; Propor aos setores públicos e privados a destinação de recursos financeiros, objetivando a viabilização de projetos e ações em Educação Ambiental; Propor a veiculação de produtos de educação ambiental nos diversos meios de comunicação; Propor

diretrizes para implementação de programas de educação ambiental quando dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.

2.3.3 Atividades Desenvolvidas em 2012

2.3.3.1 Reuniões Ciea

- Reuniões ordinárias: 05 (cinco)
- Reunião Extraordinária: 01 (uma)

2.3.3.2 Temas Discutidos

- **Apresentações: SEMA** – Ações de EA em 2012 e **SEC** - Ações de EA em 2012 e Conferência Infante Juvenil pelo meio Ambiente.

2.3.3 Ações Executadas

Alteração e aprovação Minuta do Regimento Interno da Ciea.

As Câmaras Técnicas se reúnem bimestralmente.

01. Educação e ensino Formal
02. Mapeamento e Avaliação
03. Financiamento
04. Regulação licenciamento
05. Águas e saneamento
06. Unidade de conservação e Biodiversidade
07. Movimentos Socioambientais
08. Territórios, Municípios e Agenda 21

2.4 Fórum Baiano do Comitê de Bacias Hidrográficas – FCBH

O Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCBH é a Instância Colegiada formada pelo conjunto dos Comitês de Bacias legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos existentes no território do Estado da Bahia e Interestadual.

O FCBH foi criado em 12 de julho de 2010 é uma instância de articulação política, que representa os comitês em âmbito estadual e nacional, com desafio de influenciar nas políticas públicas de recursos hídricos, o qual tem o papel de buscar o fortalecimento dos comitês com vistas à articulação e formulação de políticas públicas

A criação do Fórum representa um esforço no sentido de aproximar as discussões de âmbito estadual e nacional sobre a gestão das águas.

O Fórum Baiano de Comitês é baseado nos seguintes princípios: I) O respeito à diversidade dos Comitês membros do Fórum: o Fórum respeitará os Comitês legalmente constituídos e em processo de instituição considerando, no planejamento das atividades, os seus diferentes estágios de evolução; II) O dinamismo e a agilidade: o Fórum disporá de estrutura mínima e ágil para o cumprimento de sua missão, composta por *acesso livre* a telefone, computador, impressora e local de reunião junto às instalações das Casas de Meio Ambiente sob gestão do Estado da Bahia mais próxima da área de atuação do Coordenador do Fórum; III) O exercício permanente da articulação: o Fórum deverá buscar a interlocução entre seus membros e os diversos atores institucionais ou colegiados que tenham atuação na política de gestão de águas do Estado da Bahia.

É importante salientar que, anteriormente, a Secretaria Executiva do FCBH era realizada pela Coordenação de Interação Social – Codis, localizada no Inema, portanto esta coordenação era responsável por fazer a logística para realização das reuniões, além da interlocução com a Sema e o Inema. Porém em 2013, a responsabilidade de secretariar o fórum passou para a Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – Secex/ Sema, como estratégia para promover uma melhor interação entre os colegiados ambientais , já que a Secex secretaria outros quatro colegiados (Cepram, Conerh, Ciea, FBMC)

2.4.1 Competências

I) Articular os Comitês de Bacias Hidrográficas em nível estadual e interestadual, visando o fortalecimento dos mesmos como parte de Gerenciamento de Recursos Hídricos de forma descentralizada, integrada e participativa;

II) Facilitar a interlocução do conjunto dos Comitês com órgãos ou instituições regionais, territoriais, estaduais e federais, sem substituir ou suplantar o direito dos Comitês com estas instâncias;

III) Apoiar o desenvolvimento de debates sobre temas de importância estadual e interestadual para a gestão das águas;

IV) Fomentar a troca de experiências dos diferentes Comitês de Bacias Hidrográficas constituídos;

V) Apoiar a formação de Comitês de Bacias Hidrográficas;

VI) Acompanhar e divulgar as decisões do CONERH;

VII) Divulgar informações gerais e disseminar informações técnicas, levantamento de fontes de financiamento e a identificação de oportunidades de projetos

2.4.2 Composição

A Composição do FFCBH é composta por três representantes de cada Comitê, legalmente constituídos no Estado da Bahia, sendo um de cada segmento (Setor de Usuários, Poder Público e Sociedade Civil). Como atualmente existem 14 Comitês de Bacias criados na Bahia, por isso o número total são 42 representantes.

2.4.3 Atividades Desenvolvidas em 2013

2.4.3.1 Reuniões do FCBH

Reuniões Ordinárias: 01 (uma)

Reuniões Extraordinárias: 01 (uma)

2.4.3.2 Temas Discutidos

- Balanço dos Planos de Bacias Hidrográficas Baianas;
- Estratégia de cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos;
- Desenvolvimento do Sistema de Outorga;

2.4.3.3 Ações Executadas

- Proposta de Moção e Recomendação 01/2013 – referente a solicitação de custeio para os pequenos usuários
- Proposta de Moção e Recomendação 02/2013 – referente aos conflitos por causa da água;
- Proposta de Moção de Honra a Sra. Célia da Paz.

2.4.3.4 Encontro Nacional de Comitê de Bacias Hidrográficas - Encob

O XV Encob aconteceu dos dias 14 à 18 de outubro de 2013, em Porto Alegre – RS, teve como tema “Comitês de Bacias: Ponte para cooperação pelas Águas”, com o objetivo de promover a discussão e estabelecer o dialogo e propor estratégias políticas e de cooperação para o funcionamento efetivo do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Encontro teve como público participante, representantes das entidades civis, dos usuários de recursos hídricos e de técnicos e representantes dos governos. Representando a Bahia foram 11 membros integrantes do Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – FBCBH.

2.5 Comissão Técnica Tripartite Estadual

As Comissões Técnicas foram instituídas como um espaço de diálogo entre os órgãos e entidades ambientais dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional do meio Ambiente – Sisnama.

As comissões técnicas Tripartite Nacional e Estaduais foram criadas em novembro de 2003, quando aconteceu a I Conferência Nacional do Meio Ambiente, sendo assim uma das deliberações aprovadas por esta conferência.

Diante disso o Ministério do Meio, através da Portaria nº 473, de 9 de dezembro de 2003 institui oficialmente a criação das Comissões Técnicas Tripartite Nacional e Estaduais, estabelecendo os objetivos, o funcionamento e como se estabelece a composição da comissão. Mas é através da portaria nº 131 de junho de 2004, que o MMA indica os representantes titulares e suplentes da Comissão Técnica Tripartite Estadual da Bahia.

A Comissão Tripartite se organiza de forma articulada e dividida, para que assim todas as instâncias, tanto a federal, a estadual e a municipal participem das discussões e decisões, por isso seus

encaminhamentos e resoluções serão sempre feitos de acordo com o consenso entre os membros, assim como a definição da pauta também será estabelecida por este consenso.

2.5.1 Competências

A Comissão Técnica Tripartite Estadual tem como competência promover a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federados, uma vez que o Artigo 23 da Constituição Federal estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas.

2.5.2 Composição

A Comissão Técnica Tripartite Estadual é composta por dois representantes titulares e dois representantes suplentes do Ministério do Meio Ambiente, dois titulares e dois suplentes dos órgãos estaduais de meio ambiente, e dois titulares e dois suplentes dos municípios, sendo pelo menos um indicado pela Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - Anamma.

2.5.3 Atividades Desenvolvidas em 2013

2.5.3.1 Reuniões Comissão técnica Tripartite Estadual

Reuniões Ordinárias: 02 (duas)

2.5.3.2 Temas Discutidos

- Minuta da Resolução de Impacto Local nos Municípios
- TCFA – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
- Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA;
- Cadastro Estadual de Imóveis Rurais - Cefir;
- Programa de Formação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Licença Ambiental de competência do Ibama;
- Supressão de vegetação e Documento de Origem Florestal - DOF;

- Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS; Outorga; Autorização da queima controlada.

2.5.3.3 Ações Executadas

Estabeleceu como responsabilidade que a Secretaria Executiva da Comissão Tripartite fosse realizada pela Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – Secex, departamento que faz parte do Gabinete da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, mesmo havendo o rodízio entre os membros da comissão para a coordenação.

3. REUNIÕES CONJUNTAS DOS COLEGIADOS AMBIENTAIS

As reuniões conjuntas são encontros que são discutidos temas transversais relacionados à política de meio ambiente e recursos hídricos, com o objetivo de alinhar as diversas visões de cada colegiado e culminar em propostas de melhoria e avanços para o meio ambiente e o recursos hídricos do Estado da Bahia. Essas reuniões contam com a participação dos diversos colegiados: Cepram, Conerh, Ciea, FBCBH.

Durante o ano de 2013 a Sema, através da Secex promoveu três reuniões conjuntas dos colegiados:

- 1ª Reunião conjunta dos Colegiados, realizou-se no dia 08 de maio de 2013, no Auditório da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com 47 presentes dentre os conselheiros do Cepram, Conerh e Ciea, a discussão foi referente a questão da Seca na Bahia, e para embasar o assunto antes foi realizada uma apresentação sobre "Ações do Governo do Estado para a convivência com a Seca", apresentada pelo Secretário da Casa Civil Rui Costa, também presidente do Comitê de combate a Seca.
- 2ª Reunião Conjunta dos Colegiados realizou-se no dia 30 de agosto de 2013, na Fundação Luís Eduardo Magalhães – Flem, com 47 presentes dentre os conselheiros do Cepram, Conerh, Ciea e FBCBH, a discussão foi referente ao Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, em que fase o processo se encontrava, feita pelo Superintendente da SEP (Superintendência de Estudos e Pesquisas), Luiz Ferraro.
- 3ª Reunião conjunta dos Colegiados realizou-se no dia 13 de dezembro de 2013, na Fundação Luís Eduardo Magalhães – Flem, com 36 presentes dentre os conselheiros do Cepram, Conerh, Ciea e FBCBH, a discussão foi referente aos avanços e novos encaminhamentos realizados no programa do ZEE.

4. CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CEMA

A 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA foi realizada no período de 24 à 27 de outubro de 2013, em Brasília – DF, tendo como tema central a discussão sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O objetivo da 4ª CNMA foram: divulgar a Política Nacional de Resíduos sólidos - PNRS; contribuir para a implementação da PNRS, com foco nos eixos: produção e consumo sustentável; redução de impactos ambientais e geração de emprego, trabalho e renda; educação ambiental; conhecer e incentivar as parcerias entre governo setor privado e sociedade civil; contribuir para que os estados e municípios solucionem os entraves e superem os desafios na implementação da gestão de resíduos sólidos; e difundir práticas exitosas que possam contribuir para desenhos de políticas públicas locais e regionais.

A metodologia desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA para conduzir os trabalhos durante os quatro dias de Conferência, foi debater o tema Resíduos sólidos e a mudança nos padrões de produção e consumo explorando quatro eixos temáticos: Produção e Consumo Sustentáveis; Impactos Ambientais; Geração de emprego, Trabalho e Renda; e Educação Ambiental.

No intuito de atender as demandas referentes ao tema Resíduos sólidos, o Estado da Bahia como já havia realizado a Conferência Estadual do meio Ambiente, com o debate de outro tema, realizou no dia 21 de agosto de 2013, em Salvador o Encontro de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis da Bahia, convocado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, com base no acordo firmado entre os participantes da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente - CEMA, ocorrido em 15, 16 e 17 de outubro de 2012. Esse encontro foi concretizado de forma democrática, mediante a participação espontânea de todos os catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis da Bahia, ou entidade que os representam. O Encontro de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis da Bahia teve como resultado a elaboração de 10 (dez) propostas de deliberações sobre o tema Política Nacional de Resíduos Sólidos, que foram apresentadas para a priorização do conjunto de delegados eleitos para a 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente - CNMA; elegeu 06 (seis) delegados titulares e 06 (seis) suplentes para representar o segmento na 4ª CNMA.

Participaram da 4ª CNMA 60 delegados baianos, dentre natos e eleitos, por segmento (poder público, Setor Empresarial e Sociedade Civil) e durante os dias de conferência, estes juntamente com os outros delegados de todo Brasil, definiram a elaboração e sistematização de 160 deliberações acerca do tema discutido, sendo 40 deliberações por cada eixo trabalhado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretária Executiva dos Colegiados Ambientais, no desenvolvimento de suas atividades, tem trabalhado em ações na busca pela ampliação e qualificação da participação e do controle social nas políticas públicas. Nesse sentido, o Governo do Estado da Bahia vem adotando práticas ancoradas no princípio da democracia participativa com a inclusão de vários setores da sociedade civil, econômica e política.

Existem ainda grandes desafios que devem ser superados e é preciso criar estratégias de amadurecimento democrático dentro desses espaços coletivos de participação social nas políticas públicas pode ser um passo para superá-los. Entender o papel dos conselheiros, criar senso de co-responsabilidade, formar os membros para o exercício pleno da participação, estimular diálogos propositivos e construtivos, são algumas das estratégias que a Secex vem planejando para ampliar e qualificar a representação legítima dos colegiados ambientais do Estado da Bahia.